



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 31.416, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Dispensa da convocação para o serviço ativo integrante do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada e revoga dispositivo do Decreto nº 31.083, de 17 de dezembro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica dispensado da convocação para o serviço ativo, a pedido, em caráter transitório, o Terceiro-Sargento Policial Militar, matrícula \*\*\*\*\*455, JOSÉ RIBEIRO SOARES, integrante do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada, a contar de 1º de março de 2024, de acordo com o art. 9º, *caput*, inciso I, da Lei nº 1.053, de 22 de fevereiro de 2002, que “Cria o Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada e dispõe sobre a convocação dos inscritos para serviço ativo em caráter transitório, na forma prevista no artigo 9º do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982.”, convocado mediante o Decreto nº 26.550, de 17 de novembro de 2021.

Parágrafo único. Em razão do disposto no *caput*, fica o Policial Militar revertido à situação em que se encontrava na Reserva Remunerada.

Art. 2º Fica revogada a alínea “b” do inciso V do *caput* do art. 1º do Decreto nº 31.083, de 17 de dezembro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros, a contar de 1º de março de 2024.

Rondônia, 14 de abril de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 30/04/2026, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 *caput* e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0058704696** e o código CRC **05602520**.

---

---

**Referência:** Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0021.014562/2024-78

SEI nº 0058704696